

DEBATE

SENADORES DEBATEM CRIAÇÃO DE CAMPANHA PARA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER DE INTESTINO

Foto: Luis Carlos Campos Sales



Senador Moka preside audiência pública sobre câncer do intestino

O Rio Grande do Sul e o Mato Grosso do Sul estão entre os estados brasileiros com maior incidência de câncer de intestino, o segundo tipo mais comum entre as mulheres, perdendo apenas para o câncer de mama; e o terceiro entre os homens, depois do câncer de próstata e de pulmão.

A necessidade de informar a população sobre a doença motivou os senadores da Comissão de Assuntos Sociais a discutir o tema em audiência pública. O pedido para a realização do debate foi feito pela senadora Ana Amélia (PP-RS), com o objetivo de elaborar um projeto de lei instituindo o dia nacional de prevenção do câncer de intestino em maio, mês que seria dedicado à prevenção da doença, a exemplo do câncer de mama no outubro rosa e o câncer de próstata durante o novembro azul. "Dessa forma, estaremos institucionalizando a campanha", justificou a senadora.

Foram ouvidos os dirigentes da Associação Gaúcha de Coloproctologia; do Instituto do Câncer do Estado de São Paulo; da Sociedade Brasileira de Coloproctologia; da Associação Brasileira de Prevenção do Câncer de Intestino; do Instituto Oncoguia; e uma representante do ministério da Saúde.

Dados - Os especialistas alertaram para o crescimento da doença no Brasil, que pode ser evitada com hábitos saudáveis, alimentação adequada e prática de exercícios.

A cada ano, cerca de 30 mil pessoas de ambos os sexos são diagnosticadas com esse tipo de câncer, responsável por mortalidade elevada, sendo a segunda causa de morte no país.

Os palestrantes defenderam uma política nacional de rastreamento da doença e o incentivo às pesquisas e capacitação de

cientistas, para que exames considerados mais eficientes sejam desenvolvidos e testados, como o DNA nas fezes.

Foi sugerida, ainda, uma política que considere as especificidades e incidências em cada estado. "Há diferenças regionais no Brasil e devemos considerá-las", disse o senador Moka. O presidente da CAS sugeriu que seja formado um grupo de trabalho com os especialistas, para que o projeto acolha as sugestões discutidas na audiência.

Os exames preventivos evitam a evolução da doença e devem ser feitos para que se possa detectar e retirar as lesões, antes que se transformem em câncer. Quando diagnosticado precocemente, o tumor tem chances de cura de até 70%. "A população leiga precisa ser esclarecida", ressaltou o presidente da Comissão.

Foto: Luis Carlos Campos Sales



Senadora Ana Amélia

CAS PODE DECIDIR SOBRE CRIAÇÃO DE NOVA MODALIDADE DE JORNADA DE TRABALHO

AGÊNCIA SENADO

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) reúne-se na quarta-feira (10) tendo na pauta três projetos que alteram a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os projetos tramitam em decisão terminativa e, se aprovados, podem ir diretamente para a Câmara dos Deputados, sem passar pelo Plenário do Senado, a menos que haja recurso neste sentido.

O principal item a ser avaliado pela comissão é o substitutivo do relator, João Vicente Claudino (PTB-PI), ao PLS 88/2013, de Vital do Rêgo (PMDB-PB), que estabelece um novo tipo de jornada de trabalho e as normas para a negociação de banco de horas entre empregador e empregados.

O projeto institui a chamada "jornada facultativa", um regime de trabalho que permite atender categorias profissionais que

atuam em jornadas diferenciadas – menos de 40 horas semanais, por exemplo. A jornada facultativa refere-se a horas adicionais cumpridas pelo trabalhador que igualem sua carga horária diária àquela do regime convencional, de oito horas por dia.

Essa jornada teria que ser acordada por escrito com o empregador e renderia ao trabalhador um adicional de 20% sobre sua remuneração normal. Ela passaria a existir sem prejuízo das horas extras, que seriam contadas, nesse modelo, a partir do fim da jornada convencional de trabalho da CLT. O valor das horas extras, nesse caso, seria calculado a partir de uma média entre as remunerações das jornadas regular e facultativa.

João Vicente Claudino explica que a proposta tem por objetivo dar segurança aos trabalhadores que atuam em jornadas diferenciadas, situação que não é abrangida

pela CLT. "Não poucas atividades ou profissões foram contempladas com leis especiais, com a redução das horas cumpridas a cada dia, sendo que as restrições legais à organização das jornadas de trabalho têm representado perda de produtividade, elevação de custos, desvalia aos trabalhadores e insegurança jurídica nas relações de trabalho", expõe em seu relatório.

O projeto também altera a CLT para permitir que os acordos que estabelecem o uso e aplicação do banco de horas possam ser firmados também individualmente, entre o trabalhador e a empresa. No modelo atual, apenas acordos ou convenções coletivas podem cancelar essas decisões.

Como se trata de um substitutivo, a matéria terá que ser votada em dois turnos pela comissão.

Saque do FGTS

Outro projeto constante na pauta, o PLS 198/2014, do senador Pedro Taques (PDT-MT), autoriza o trabalhador a sacar do seu FGTS no caso de doença grave própria ou de algum familiar. A norma atual permite essa prática apenas em caso de estágio terminal, no que se refere à condição de saúde do trabalhador ou de um parente.

Taques argumenta que a exigência atual é exageradamente restritiva e que a ideia do projeto é consolidar uma das finalidades do FGTS. "A intenção é apoiar o trabalhador e sua família a custearem o tratamento de doença grave, que, por isso, precisa despender gastos maiores em busca de uma sobrevivência", justifica.

O projeto conta com voto favorável da relatora, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO), que acredita que a utilização dos recursos do fundo, no novo modelo, pode fazer toda a diferença para o beneficiado. "Está em questão a dignidade humana e a manutenção da espe-

rança para os trabalhadores e seus dependentes. O que é uma doença grave hoje pode tornar-se tratável em pouco tempo e precisamos evitar, a todo o custo, que as sequelas sejam irreversíveis", afirma.

Avaliação de política pública

A CAS também fará a avaliação anual de uma política pública do governo federal. A comissão deliberará sobre a Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher, tema escolhido no início de abril. A relatora do tema é a senadora Ana Amélia (PP-RS), que apresentará seu relatório para apreciação da CAS.

O acompanhamento de polícias públicas pelas comissões do Senado é resultado da Resolução 44/2013. A resolução dispõe que cada comissão permanente do Senado elegerá uma política pública por ano para avaliação. O exame se estenderá aos impactos das propostas e às atividades de suporte para a sua execução, sendo prevista a solicitação de informações e documentos a órgãos do Poder Executivo, Tribunal de Contas da União (TCU) e entidades da sociedade civil.

Ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada. A Consultoria Legislativa e a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborarão estudos e relatórios técnicos que subsidiarão os trabalhos de avaliação. A medida integra um conjunto de mudanças regimentais promovidas para aperfeiçoar o debate político e fortalecer o papel fiscalizador da instituição.

Outros itens

A pauta da CAS para a reunião de quarta-feira ainda conta com outros quatro projetos em tramitação terminativa. Dois deles regulamentam profissões: o PLS 302/2012 trata dos vigias autônomos, e o PLS 334/2013, dos gerontólogos.

Outras duas propostas tiveram votos pela rejeição, por parte dos relatores. O PLS 41/2014 cria a Carteira de Identificação do Paciente Bariátrico e o PLS 149/2014 expande a aplicação da dupla visita na fiscalização de ambientes de trabalho.

Expediente | INFORME DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS (CAS) DO SENADO FEDERAL

Presidente da CAS – Senador Waldemir Moka
Secretária da Comissão - Dulcília Ramos Calhao
Fotos - Luís Carlos Campos Sales
Informações - imprensacas@senado.gov.br

Impressão
Secretaria Especial de Editoração e Publicações | SEEP
Coordenação de Edição
Eduardo Perácio (SEEP)
Projeto Gráfico
SEIMEL (SEEP)

• Quarta-feira, 10/12
9h – Deliberativa da CAS

Agenda